



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 468/2016

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a fruição de férias da Exma. Sra. Lúcia Costa Lima, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 8.8 a 6.9.2016,


R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 8.8 a 6.9.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1338/2015, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 8.8 a 6.9.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de junho de 2016.

  
**ELIANE AROXA PEREIRA BARBOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da presidência